



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

PREJUÍZO DO COMÉRCIO COM PORTAS FECHADAS PODE ULTRAPASSAR R\$ 300 MI

A CRISE NA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO AFETOU TAMBÉM OUTROS SETORES, COMO SERVIÇOS E
TURISMO



Publicado em 14/02/2017 às 18:17 (Atualizado em 25/04/2025 às 01:56), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Agência Brasil

A crise na segurança pública no Espírito Santo trouxe prejuízos que podem passar dos R\$ 300 milhões aos lojistas nesses dias de portas fechadas. A estimativa da Federação do Comércio e Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo (Fecomércio-ES).

O valor não inclui as depredações e os assaltos: pelo menos 300 lojas foram saqueadas e depredadas e o prejuízo calculado nesses casos gira em torno de R\$ 30 milhões. Só na capital capixaba, 200 lojas sofreram ataques desde o último dia 4. As lojas mais visadas são as que vendem eletrodomésticos, joias e roupas.

Com a paralisação da Polícia Militar e o clima de insegurança nas ruas, estima-se prejuízo no comércio do estado em torno de R\$ 45 milhões por dia com as lojas fechadas. O levantamento, realizado pela Fecomércio, considera o PIB do comércio do Espírito Santo diário como o valor máximo que poderia ser perdido em um dia parado e a quantidade de dias de prejuízos.



Câmara Municipal de Ibatiba

Além do comércio, outros setores tiveram perdas, como serviços e turismo. Segundo a Fecomércio, no caso do turismo, houve cancelamento de reservas de hotéis e de eventos importantes, como o da 43ª Feira Internacional do Mármore e Granito que tinha expectativa de receber 25 mil visitantes.

Fundo de ajuda

A Fecomércio-ES irá disponibilizar um fundo de R\$ 1 milhão aos micro e pequenos empresários, que necessitem fazer reparos emergenciais nos estabelecimentos que sofreram depredação durante a paralisação da Polícia Militar, sejam eles filiados ou não aos sindicatos.



AUTENTICAÇÃO

91484684b2249644453313ff7d41f7f3

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2017/02/prejuizo-do-comercio-com-portas-fechadas-pode-ultrapassar-r-300-mi.html>